

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.748, DE 30 DE JANEIRO DE 2009.**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 14.773,52 POR E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 911, de 30 de Janeiro 2009;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0054 – Ensino Regular.	
12.361.0054.2.038 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 14.773,52
TOTAL	R\$ 14.773,52

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0054 – Ensino Regular.	
12.361.0054.2.038 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 12.109,44
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.664,08
TOTAL	R\$ 14.773,52

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 30 de Janeiro de 2009.

**Elton Rehfeld**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento